



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA - LICENCIATURA - REALEZA

RESOLUÇÃO Nº 8/2025 - CCFL - RE (10.40.07.12)

Nº do Protocolo: 23205.028316/2025-21

Realeza-PR, 29 de setembro de 2025.

Revogação do Ato Deliberativo 05/CCFLRE/UFFS/2015.

A Coordenação do Curso de Graduação em Física – Licenciatura do *Campus* Realeza, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia 25 de setembro de 2025, registrada na Ata nº 8 /2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato Deliberativo 05/CCFLRE/UFFS/2015 que dispõe sobre os critérios adicionais de classificação e desempate para transferência interna, transferência externa, retorno de aluno - abandono e retorno de graduado para ingresso no curso Física – licenciatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Física – Licenciatura do *Campus* Realeza, 6ª Reunião Ordinária, em Realeza-PR, 25 de setembro de 2025.

PROFESSOR EDUARDO DE ALMEIDA

Coordenador do Curso de Graduação em Física - Licenciatura

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 15:15)

EDUARDO DE ALMEIDA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCFL - RE (10.40.07.12)
Matrícula: ###374#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **ce5141ae2b**